



Publicado em:	30/3/26
no	Dom/ES
Edição	2960
Página	270

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES

CEP: 29260-000-Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PORTARIA Nº 44, DE 9 DE MARÇO DE 2026

*Concede férias fracionadas à servidora
Fabiane Dittrich Volkers Waiandt.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, considerando o Requerimento da servidora Fabiane Dittrich Volkers Waiandt, protocolizado sob o nº 176/2026, *resolve*:

Art. 1º Ficam concedidos à servidora Fabiane Dittrich Volkers Waiandt, lotada no cargo efetivo de Agente de Gestão Pública e no cargo comissionado de Gerente de Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, matrícula nº 371, 8 (oito) dias de férias fracionadas a partir de 11 de março de 2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025 de acordo com o que preceitua o art. 111, da Lei Complementar nº 56, de 18 de maio de 2022 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Parágrafo único. A servidora deverá usufruir dos 14 (quatorze) dias restantes das férias, de acordo com a conveniência administrativa oficializada a requerer pela servidora, em conformidade com a §1º do art. 111 da Lei Complementar nº 56 de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 9 de março de 2026.



DIOGO ENDLICH
Presidente